



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2016

Ao sexto dia do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo** e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Participou novamente o senhor vereador **Sérgio Santos Brito**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando José dos Santos Anastácio**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município. -----

Não participou a senhora vereadora **Marlene Martins Dias da Silva** que, conforme documento apresentado se encontra em gozo de férias, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada.-----

Secretariou a chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro, em substituição, por motivos de férias, da diretora de departamento municipal do Departamento de Gestão e Finanças. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes e convidou o público a inscrever-se a fim de participar na reunião. -----

– Ludmilla Saenger - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Eu não venho sempre fazer reclamações, hoje tirei o dia para vir agradecer. Há dez anos que eu tenho estado a lutar por uma causa e tenho pedido para me tratarem de uma calçada e de um bar à minha frente que me incomoda e que não têm feito nada e que ninguém acreditou e continuam a não acreditar que o assunto está resolvido, e eu hoje venho agradecer porque há quinze dias ficou resolvido. Portanto eu venho agradecer porque as coisas foram feitas e venho agradecer em nome do senhor Manuel Gomes, das pessoas do Montechoro também, que não podem vir cá, agradeço imenso e espero que as coisas fiquem assim, vamos lá ver se o bar não abre outra vez, ou, pelo menos, que abra em condições, porque o sol nasce todos os dias para toda a gente, porque eu até não me importo que o bar abra, mas pelo menos abra em condições e que não incomode*

as outras pessoas, portanto fico imensamente agradecida e fico contente porque acho que agora já temos esperanças e posso arranjar a fachada do meu restaurante, vou pôr uma caixa de ementas novas e tudo, porque eu acho que a partir de agora já temos esperança que eles não vão vandalizar as coisas, obrigado.”-----

O senhor presidente agradeceu a participação da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Anselmo Garvoa - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Eu venho aqui, como já venho tantas outras vezes, aliás é hábito, grande parte dos senhores já sabe àquilo que eu venho, mas ultimamente tem sido, digamos, uma desgraça, ainda ontem uma senhora com setenta e quatro anos andava a gritar em casa porque andava-lhe uma cobra dentro do terraço. Eu ouvi uns gritos, estava lá perto, fui lá, ajudei a pessoa, lá conseguimos matar a cobra. Já no ano passado alertei para o caso porque também no meu quintal apareceu uma e também foi uma luta, não é fácil matar uma cobra. Além das cobras são os ratos e este ano são baratas, aquilo é mato e não são daquelas baratas, como se costuma dizer de trazer por casa, são daquelas que voam, fazem voos rasantes, uma pessoa está a apanhar ar fresco e às vezes até leva com elas na cara. Eu fiz um email há coisa de quinze dias a alertar para a situação, para ver se havia hipótese de fazer uma desbaratização/desratização naquela zona, porque aquilo também tem que a ver muito com a falta de limpeza que tem a urbanização, eu posso garantir que há mais de dois meses que eu não me percebo que o carro vassoura passe lá, havia alturas em que ele passava com muita frequência, depois começou a reduzir, a reduzir, e agora passam-se meses que o carro vassoura não aparece e aquele carrinho de mão com que às vezes andam uns senhores ou umas senhoras, idem, idem, aspas, por vezes esse carrinho está estacionado à entrada da urbanização, que é na Infante D. Henrique, tenho visto ali o carrinho encostado à parede, mas não vejo ninguém a apanhar latas de coca-cola, ou cervejas, maços de tabaco, enfim, as mais diversas coisas. A não ser o carro que vai despejar os contentores, ultimamente, ali ninguém mais aparece naquela rotunda a fazer a limpeza e nós, eu e os moradores lamentamos porque os impostos são iguais, as contas na fatura da água são iguais, na mesma percentagem e tudo, porque é que não temos direito a uma limpeza como têm as outras ruas. Se passarem por lá, as ervas têm trinta, quarenta, cinquenta centímetros de altura no passeio, antigamente, quando digo antigamente, ainda não há muito tempo, no princípio do verão ou durante a primavera era colocado um produto que queimava as ervas, este ano não foi feito e no ano passado creio que também não, mas pronto, não vou garantir, que este ano não foi feito, mas há lá sítios em que as ervas têm mais de*



cinquenta centímetros., por isso eu não sei se nós não temos direito a limpeza, como têm as outras ruas, ou o que é que se passa porque se nós passarmos na Infante D. Henrique, atravessamos a rua que dá entrada e ela até está limpa, mas o pior é o interior, porque dá-me impressão que os trabalhadores que vão fazer a limpeza, ou que estão encarregues daquela área, fazem apenas à entrada e o resto esquece-se, ou não têm tempo, não sei, francamente, gostava que alguém me explicasse o que é que se passa. Por outro lado o Jardim de Vale Faro que tem ali muitos arbustos rasteiros dá origem a que as cobras, os lagartos e as ratazanas proliferem ali pela zona e não é difícil adivinhar que deve haver em quantidade porque os gatos andam lá sempre à espreita. Nas traseiras do lote oitenta e sete há um espaço, quando foi feito as construções ocuparam o espaço que estava destinado à construção do edifício e depois, quando fizeram as obras de requalificação naquele espaço, puseram uma rede, mas que fica um intervalo entre o prédio construído e o jardim e agora diz-se que não é de ninguém, mas uma coisa é certa, aquilo é um caixote do lixo, tem os arbustos que atiram lá para trás, pois claro é mais fácil do que terem que ir pô-los junto dos contentores, as ervas nascem, crescem e morrem ali, eu não sei se não será possível uma vez por ano chegarem ali e fazerem uma limpeza naquele espaço. Quanto à iluminação do espaço é crónico, agora há uma temporada que está a funcionar, ou por outra, tem luz, mas são mais os candeeiros que estão apagados, não sei se é lâmpada fundida se é outra avaria qualquer, mas são mais aqueles que não acendem do que aqueles que acendem, por isso francamente, mesmo naquele parque onde há espaço para crianças, havia de ter iluminação como deve ser, também não tem e depois é o resto da envolvente à lagoa, ainda o espaço inerente à lagoa, ainda estou à espera que a doutora Marlene me telefone a dizer qual a intervenção que vão lá fazer, que há coisa de uns três meses me prometeu, isto já lá vão uns meses largos. Aquilo continuam ali as canas, crescem, crescem, cortam, já cortaram este ano, mas quando acabam já elas estão outra vez grandes, quando vem uma chuvadazinha o lixo que vem por aquela linha de água que passa por baixo do hotel, junto ao lado da ETAR também coberta e depois passa a descoberto a partir da ETAR até ao INATEL onde volta outra vez a estar coberta, aquele espaço é um antro de bicharada e há anos que se fala nisso, e que eu tenho alertado, de maneira que gostava que alguém me dissesse realmente, o que está previsto, o que não está previsto e para quando, porque eu há anos que ando a falar aqui neste assunto, mas houve uma coisa que eu gostava que tomassem realmente providências o mais depressa possível é quanto a uma limpeza, uns produtos para afugentar as baratas, as lagartas e as cobras, por estar em causa a saúde pública.

Também em tempos aqui falei que aqui a rua do Município tem uns candeeiros, mas à noite quando passamos parece não existirem, estão no meio das árvores, que são árvores cuja folha não cai o ano todo, pelo que as árvores deveriam ser aparadas de maneira a que a rua, ou que os candeeiros que lá estão tivessem notoriedade. Portanto também gostava de saber se está previsto para breve, porque mais dois meses temos o inverno à porta, o arranjo da avenida Infante D. Henrique, porque em determinados sítios tem buracos de três e quatro centímetros, eu posso referir sítios, nomeadamente à entrada ou saída da urbanização, na descida em direção ao INATEL, na rotunda das palmeiras em direção à Oura, há ali metros e metros que está uma desgraça. Na avenida das Descobertas também tem sítios que precisam de ser arranjados. Também verifiquei que ali no Montechoro numa urbanização muito mais recente daquela em que eu moro já foi novamente asfaltada, as ruas e até os espaços para estacionar, que é aquilo que menos prejudica, mesmo que tenha um buraquito ou outro, foram asfaltados, De maneira que era isto que me trazia cá mais uma vez, eu não tenho mais a dizer porque acho que há outros casos aí, mas que os moradores que também se interessem um pouco e que alertem para as coisas porque há outros casos aqui que também me apercebo, mas estes são aqueles sítios onde eu mais passo e sou mais prejudicado, mas mais uma vez eu peço que ao nível da desratização tomem algumas providências." -----

O senhor presidente disse ter tomado nota de todas as observações feitas pelo munícipe, que irão ser remetidas para os serviços, com especial premência a questão respeitante à limpeza e à desbaratização/desratização. Disse depois que os arranjos das estradas estão previstos e até já estão em execução, mas explicou que se começou noutra zona e mais tarde as zonas referidas pelo munícipe também serão contempladas. -----

O senhor vice-presidente disse que o processo relativo à avenida Infante D. Henrique está concluído e que as obras até poderiam iniciar-se de imediato, mas que só se irão iniciar na última semana de setembro para não perturbar o trânsito na época alta. -----

– Anselmo Garvoa: *O munícipe interveio novamente dizendo: "Senhor presidente, ali nas traseiras do Paraíso, há ali uma estação de serviço onde lavam carros e com muita frequência se vê lá água a correr para a rua, ainda antes de vir fui lá certificar e lá continua a água, mais à frente julgo ser a lavandaria do hotel, há lá um buraco aberto no passeio, não sei se foi alguma rotura de água se o que é que foi, mas há meses que está lá o monte das pedras e da terra, bem como a água a atravessar a rua de um lado*



para o outro, pois a estação de serviço devia ter maneira das águas não chegarem à rua, devia ter um esgoto de maneira a que a água não chegasse à rua para não estragar o passeio nem a estrada."-----

A senhora vereadora Ana Vidigal interveio dizendo que a visita à ETAR que o município tinha referido não deveria ser com a senhora vereadora Marlene Silva, mas sim com a sua pessoa, uma vez que se trata de um assunto da sua responsabilidade.-----

– Anselmo Garvoa - O município interveio novamente pedido desculpas por ter trocado o nome da Senhora Vereadora que lhe tinha prometido telefonar.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal respondeu que tinha sido ela a prometer esse telefonema, mas que como a ETAR não é da responsabilidade do município, os serviços têm tido alguma dificuldade em agilizar uma reunião com a empresa Águas do Algarve, S.A., situação que iria averiguar. Explicou depois que existe um plano de intervenção relativamente às desbaratizações que irá ser acionado.-----

– Anselmo Garvoa - O município interveio novamente dizendo: *"A lagoa que, inclusivamente, tem uma vedação metálica, tinha uma em madeira que era parcial, não sei se foi a Câmara se foi as Águas que fizeram."*-----

A senhora vereadora Ana Vidigal respondeu que o município interveio no sentido de a empresa Águas do Algarve, S.A. proceder à limpeza da lagoa.-----

– Anselmo Garvoa - O município interveio novamente dizendo: *"Mas eu continuo a dizer, aquela linha de água ali é um antro de bicharada."*-----

O senhor presidente disse que o executivo já percebeu todas as questões levantadas, tomou devida nota das mesmas e irá tentar agir em conformidade. Convidou depois o senhor Manuel Maria Damas Fernandes a intervir, o município explicou que não queria intervir, mas sim entregar um documento à câmara municipal, tendo seguidamente procedido à entrega do referido documento.-----

– Ludmilla Saenger - A muniçipe voltou a intervir perguntando: *"A linha de água que o senhor está a falar é aquele jardim que existe ao lado da ETAR? Aquele jardim que existe ao lado da ETAR?"*-----

– Anselmo Garvoa - O município respondeu dizendo: *"Sim, sim, a linha de água é a que passa em parte coberta, encanada, chamamos-lhe assim, e noutra parte está a céu aberto."*-----

– Ludmilla Saenger - A muniçipe interveio novamente dizendo: *"Eu ontem tive uma aula de yoga nesse jardim ao lado da ETAR, por volta das sete e tal da tarde e é uma pena aquele jardim estar abandonado, aquilo nem sequer tem um portão, as pessoas nem*

sequer sabem que aquilo é um jardim." -----

O senhor presidente disse que o jardim pertence ao município, excetuando a parte mais afastada da ETAR, que pertence ao INATEL. -----

– Ludmilla Saenger - A munícipe continuou a sua intervenção dizendo: *"Aquilo merecia um portão bonito, eu vou frequentemente a Cascais, porque o meu irmão mora lá, e aquilo tem jardins lindíssimos com patos e galinhas e mais animais. Acredito que isso dá muito trabalho. Ontem fiz uma aula de yoga lá, pronto, logo à entrada tem o cheiro da ETAR, mas nós fizemos a aula de yoga lá para os lados daquele sítio."* -----

– Anselmo Garvoa - O munícipe perguntou: *"Ao lado da ETAR ou no jardim?"* -----

– Ludmilla Saenger - A munícipe respondeu dizendo: *"Não, no jardim e fiquei muito contente porque aquilo está tudo arranjadinho, nada do que eu tinha visto há uns anos atrás e está arranjado e estava muita gente lá com aquelas máquinas de fazer ginástica e famílias inteiras lá no jardim, mas realmente, como o senhor diz, aquela parte de trás onde está aquela estação de lavagem dos carros tem esse problema daquela estrada com aquelas pedras e aquelas coisas todas, estraga a beleza do jardim, o jardim está maravilhoso."* -----

O senhor vereador Rogério Neto afirmou que já mandou eliminar uma vedação que estava num pequeno espaço que é do município e que tinha muito lixo, mas que existe um lote privado ao lado, que tem uma vedação de dois metros, onde o município não pode intervir, tendo já pedido ajuda para tentar identificar o proprietário do lote, no sentido de o notificar para que faça a limpeza do terreno. Explicou depois que o problema dos bichos que o munícipe referiu não se deve à conservação do espaço público, mas sim à falta de conservação dos lotes privados que estão abandonados na urbanização, estando também os serviços a trabalhar no sentido de identificar os proprietários dos mesmos, para que posteriormente eles possam ser notificados. Agradeceu seguidamente a intervenção da senhora Ludmilla, que demonstrou a sua gratidão pelas melhorias que o município tem conseguido fazer, e defendeu que o munícipe também deve ter reparado que houve muita obra feita em Vale Mangude e no Jardim de Vale Faro, tal como a criação de vários percursos pedestres no parque, a instalação dos equipamentos de ginástica, a reparação do parque infantil, cujo piso será substituído até ao final do ano, as melhorias introduzidas na zona de picnics, o bom tratamento da zona relvada. Reconheceu depois que a zona dos arbustos poderá ter algum lixo, o que se fica a dever à falta de civismo das pessoas, uma vez que existem muitas papeleiras no local e lembrou que o parque tem todos os dias dezenas de pessoas a



praticar desporto, ao contrário do que muitas pessoas pensam, que até julgam que o parque está abandonado. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse ainda que o parque é público, tendo sido criados novos acessos e explicou que só não foram colocados portões porque o município não tem um serviço disponível para fechar os portões à noite, o que poderá acontecer no futuro, mas que neste momento não fazia sentido colocar lá portões para depois serem vandalizados. -----

– Ludmilla Saenger - A munícipe interveio novamente dizendo: "A única coisa que eu tenho a apontar é, logo à entrada, é o cheiro da ETAR, mas o cheiro da ETAR nós também apanhamos na estrada quando passamos por lá e pronto esse problema é da ETAR. Eu conheço aquele jardim há dez anos e sei a porcária que aquilo era e aquilo fazia-me imensa pena e sei a porcária que era a entrada de Albufeira, aquela entrada ao pé do Centro de Saúde e como está aquilo agora. Porque eu também sei o que é mau e o que é bom." -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que está a ser feita uma candidatura para requalificar toda a zona ribeirinha, projeto que não está contemplado no orçamento participativo e que leva algum tempo a ser feito. -----

– Anselmo Garvoa - O munícipe interveio novamente dizendo: "Eu peço desculpa, o senhor chamou a atenção para também ver as coisas boas que já foram feitas lá nos últimos, eu já tive a oportunidade de lhe falar nisso e também perguntei porque é que aquele passadiço chegou a determinado sítio e parou, porque o jardim continua até lá mais à frente e é essa parte que é a que está mais abandonada, que é onde aparece a tal bicharada. Não sei se o senhor está dentro do assunto, sabe que aquilo chegou a determinado sítio e parou." -----

O senhor vereador Rogério Neto disse conhecer bem o jardim e explicou que o circuito pedestre vai até ao sítio que o munícipe está a referir, mas que o piso novo não chega à zona do beco sem saída por não se justificar, uma vez que é pouco utilizado. -----

– Anselmo Garvoa - O munícipe interveio novamente dizendo: "Eu vejo com frequência as pessoas a fazerem o seu jogging, vão dar a volta lá a esse espaço, tem uns degraus, dão a volta. Eu falei aqui, sim senhor, quando falei arranjar o chão, puseram aquelas máquinas, mas que não repararam a iluminação e durante a noite há muito vandalismo ali. Quanto ao espaço que o senhor diz que já tiraram a rede, não é aquele o caso, não é o caso de certeza absoluta, porque o lote oitenta e oito quando foi construído, com autorização da câmara, julgo eu, tiraram a rede e fizeram um muro de betão, o outro

lote não fizeram isso, então ficou aquele tal espaço que já uma vez foi limpo, mas já foi para aí há uns quatro ou cinco anos." -----

O senhor presidente perguntou qual o número do lote que está abandonado. -----

– Anselmo Garvoa - O munícipe respondeu: *"Oitenta e sete, peço desculpa."*-----

O senhor presidente disse que os serviços iriam tentar descobrir o nome do dono na conservatória. -----

– Anselmo Garvoa - O munícipe continuou a sua intervenção dizendo: *"Até tiraram um painel da vedação para tirarem o lixo com um carrinho para o levar várias vezes, porque não dá para entrarem com um camião e depois de acabarem de limpar o painel que tiraram foi encostado, foi um senhor que mora lá que o foi apertar, porque nunca mais iam lá apertar aquilo e já estavam a fazer passagem ali de uma rua para a outra, pronto, desculpem."*-----

O senhor presidente agradeceu a participação do munícipe e disse que o executivo já tinha tomado nota das questões levantadas e iria ver com os serviços o que se conseguia fazer para as resolver. -----

– Ludmilla Saenger - A munícipe interveio novamente dizendo: *"Vou-me embora, tirei o dia para vir cá, obrigado doutor Rolo pela minha calçada, já ninguém mais vai cair lá, se bem que agora, depois de estar arranjado, fui eu que caí lá."*-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 25 DE MAIO DE 2016 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezasseis, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Não participou na votação o senhor presidente pelo facto de não ter participado na reunião em causa. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de julho de dois mil e dezasseis, eram das quantias de: -----
Operações Orçamentais - cinquenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete euros e sete cêntimos. -----



Operações não Orçamentais - um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 111/2016, de vinte e dois de junho, relacionada com a adoção de medidas integradas de incentivo à natalidade e de proteção da parentalidade; -----

♦ Do Despacho n.º 8342-B/2016, de vinte e sete de junho, que determina a cessação da comissão de serviço de David Jorge Mascarenhas dos Santos do cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;-----

♦ Do Aviso (extrato) n.º 8258/2016, de um de julho, relacionado com a constituição da comissão consultiva do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Albufeira; -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentado um documento, datado de nove de junho último, através do qual informa que se encontrará em gozo de férias de quatro a vinte de julho corrente. -----

= INFORMAÇÕES - SUSPENSÃO DOS CONTRATOS PARA PROSPEÇÃO, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NO ALGARVE E NA COSTA ALENTEJANA - GRUPO PARLAMENTAR OS VERDES =

Pelo Grupo Parlamentar Os Verdes foi apresentada uma comunicação, datada de vinte e um de junho último, acompanhada do projeto de resolução número 385/XIII/1.ª, que visa a suspensão dos contratos para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo e gás no Algarve e na Costa Alentejana. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor presidente informou que o senhor presidente da Câmara Municipal de Tavira lhe ligou a pedir um apoio para a Federação de Caçadores do Algarve na realização da Vigésima Primeira Feira de Caça, de Pesca e do Mundo Rural do Algarve, e lhe explicou que se trata de um grande evento regional e que por isso está a pedir ajuda a todas as câmaras do Algarve, o que, no caso de Albufeira, se traduziria num apoio de dois mil euros. Disse depois que no ano passado o Município de Albufeira não deu qualquer apoio, mas que já chegou a dar três mil euros, pelo que está disposto a assinar um despacho ratificativo que permita apoiar este evento e perguntou aos restantes membros do executivo qual a sua opinião, tendo todos os restantes elementos do executivo concordado em prestar o apoio solicitado. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que no dia anterior tinha tido uma reunião com os advogados do Bar Celebration, que lhe comunicaram que iriam fazer uma exposição a solicitar que a medida fosse alterada para a instalação de limitadores que permitissem o funcionamento do estabelecimento, uma vez que a deliberação que a câmara tomou inviabiliza o funcionamento do mesmo, o que consideram desproporcional face ao que consta no relatório, pediram ainda para consultar e verificar todo o processo. Disse depois que os serviços irão fazer uma informação sobre esta matéria, que será apreciada na próxima reunião do executivo. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse ainda que há duas noites seguidas que existem reclamações relativas ao ruído proveniente dos bares Deck 21 e Sangria, com mais acuidade relativamente ao primeiro, pelo que lembrou que existe uma deliberação da câmara que estabeleceu que aquele estabelecimento não pode emitir ruído a partir das vinte e quatro horas até que faça obras de isolamento. Informou depois que a Polícia Municipal se deslocou ao local a seu pedido nestas duas noites, tendo conseguido na primeira noite, numa atitude pedagógica de louvar, que o estabelecimento Deck 21 reduzisse os níveis de som, o que já não foi conseguido na segunda noite, não tendo a Polícia Municipal mais meios nem instrumentos para poder atuar. Disse depois que também neste caso os serviços irão fazer uma informação que será apreciada na próxima reunião do executivo, sendo certo que os reclamantes estão bastante apreensivos com a situação. -----

= TRANSPORTES - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS AMIGOS DA FREGUESIA DA GUIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo



despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e sete de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Associação Sócio Cultural dos Amigos da Freguesia da Guia, para deslocações à Praia dos Salgados, em Albufeira e ao Krazy World, em Algoz, nos dias vinte e oito e vinte e nove de junho também último, respetivamente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= TRANSPORTES - TRABALHO SUPLEMENTAR - RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em trinta de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a realização do trabalho suplementar, não devendo ultrapassar os sessenta por cento a que refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, referente aos transportes aprovados na reunião de câmara de vinte e nove de junho último, relativos ao Atlético Clube de Albufeira, ao Futebol Clube de Ferreiras, ao Imortal Basket Club e ao Clube Desportivo Areias de S. João, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DE
TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE
INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em vinte e oito de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal De Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas",

para deslocação ao Museu de Portimão, no próximo dia catorze de julho corrente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em vinte e oito de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal De Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas", para deslocação à Praia da Ilha de Tavira, no próximo dia vinte e nove de julho corrente.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em vinte e oito de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal De Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas", para deslocação à Praia do Inatel, no âmbito das Atividades de Verão, nos dias um, três, cinco, oito, dez, doze, dezassete, dezanove, vinte e dois, vinte e quatro, vinte e seis, vinte e nove e trinta e um do mês de agosto próximo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em vinte e oito de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação de



Trabalhadores da Câmara Municipal De Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas", para deslocação ao Museu do Traje, em São Brás de Alportel, no dia onze de agosto próximo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - A.S.C.A.F.G. - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS AMIGOS DA FREGUESIA DA GUIA - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em vinte e oito de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela A.S.C.A.F.G. - Associação Sócio Cultural dos Amigos da Freguesia da Guia, para deslocação ao Krazy World, no próximo dia dezoito de julho corrente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - A.S.C.A.F.G. - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS AMIGOS DA FREGUESIA DA GUIA - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em vinte e oito de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela A.S.C.A.F.G. - Associação Sócio Cultural dos Amigos da Freguesia da Guia, para deslocação à Baixa de Albufeira, no dia oito de agosto próximo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - A.S.C.A.F.G. - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS AMIGOS DA FREGUESIA DA GUIA - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em vinte e oito de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela A.S.C.A.F.G. - Associação Sócio Cultural dos Amigos da Freguesia da Guia, para deslocação à praia, nos dias dois, quatro, nove, onze, dezasseis, dezoito, vinte e três, vinte e cinco e trinta do mês de agosto próximo. -

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - A.S.C.A.F.G. - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS

AMIGOS DA FREGUESIA DA GUIA - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em vinte e oito de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela A.S.C.A.F.G. - Associação Sócio Cultural dos Amigos da Freguesia da Guia, para deslocação à praia, nos dias um, seis, oito e onze do mês de setembro próximo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - APEXA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCEPCIONAL DO ALGARVE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em vinte e oito de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve, para deslocação ao Jardim Zoológico, em Lisboa, no próximo dia dezoito de julho corrente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente em trinta de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e culturais nos seguintes dias de julho corrente -----

- Clube Desportivo Areias de S. João, para deslocação a Lagos, no dia trinta e um; -----
- Casa do Alentejo - Albufeira, para deslocação a Torrão - Alcácer do Sal, no dia dezasseis. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidade Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e



a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em um de julho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação de Atletismo do Algarve, na realização Campeonato Nacionais de Juvenis de Atletismo, através da cedência de um colchão de salto em altura, entre os dias um e quatro de julho corrente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos D`Água solicitar apoio para a Festa em Olhos D`Água que terá lugar no dia 16 e 17 de julho no Polidesportivo dos Olhos D`Água. -----

Considerando: -----

- 1) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----*
- 2) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental*

na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Montagem de palco sem cobertura; -----
- Eletrificação e iluminação do recinto; -----
- Autorização para emissão de Licença Especial de Ruído, conforme o teor da informação na distribuição SGDCMA/2016/33735; -----
- Isenção do pagamento da taxa inerente à emissão da Licença Especial de Ruído, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de albufeira, conforme parecer da DJC - Divisão Jurídica e Contencioso, na distribuição SGDCMA/2016/33483;-----
- Disponibilização de recursos técnicos e humanos para apoio à realização do evento." -

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia de Ferreiras solicitar apoio para as Comemorações do seu XIX Aniversário que se realizará nos dias 9 e 10 de julho no parque de estacionamento do Complexo Desportivo da Nora.-----

Considerando: -----

- 1) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----
- 2) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão. -----

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal Delibere apoiar a Junta de Freguesia de Ferreiras nos seguintes termos: -----

- Montagem de palco grande coberto; -----
- Fornecimento de energia para eletrificação e iluminação do recinto; -----
- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento,



nos termos do disposto do n.º 5.º, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme parecer da DJC - Divisão Jurídica e Contencioso, na distribuição SGDCMA/2016/21351; -----

- Disponibilização de 20 (vinte) baias;-----*
- Disponibilização de 1 (um) ponto de água no local; -----*
- Disponibilização de espaço nas estruturas da freguesia, para colocação de 2 (duas) faixas alusivas ao evento, nomeadamente na estrutura de Ferreiras e na estrutura do cruzamento dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, no período de 1(um) a 13 (treze) de julho; -----*
- Isenção total do pagamento das taxas inerentes à colocação das faixas, ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2015/21351; -----*
- Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento." ---*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ALBUFEIRA FUTSAL CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem o Albufeira Futsal Clube, solicitar apoio para a festa de comemoração do seu 9.º Aniversário que terá lugar no dia 15, 16 e 17 de julho no parque de estacionamento frente ao Tribunal. -----

Considerando: -----

- 1) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;-----*
- 2) O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho; -----*
- 3) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão. -----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Montagem de palco;-----*

- Disponibilização de 1 (um) ponto de água no local;-----
- Cedência de 200 (duzentas) cadeiras, 40 (quarenta) mesas e 4 (quatro) grelhadores, sujeito a montagem por parte da entidade organizadora do evento uma vez que a DTDEC não dispõe de recursos humanos para efetuar esse serviço;-----
- Isenção do pagamento devido à emissão de todas as taxas e licenças inerentes ao evento nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme parecer da DJC - Divisão Jurídica e Contencioso, na distribuição SGDCMA/2016/21754 na etapa n.º 2; -----
- Disponibilização de energia elétrica para efeitos de iluminação, eletrificação do recinto e sonorização do evento, de acordo com o constante na distribuição SGDCMA/2016/677, elaborada pela Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, serviços de eletricidade, respeitante ao cabimento/compromisso para o fornecimento de energia elétrica para contratos eventuais para o ano de 2016;-----
- Colocação de caixotes do lixo no recinto: 2 (dois) grandes e 4 (quatro) pequenos;-----
- Disponibilização de 25 (vinte e cinco) baias; -----
- Corte parcial do parque de estacionamento frente ao Tribunal na área reservada aos autocarros da Autarquia, de 13 (treze) de julho a 18 (dezoito) de julho, para montagem de logística, realização do evento e desmontagens; -----
- Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento." ---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, através do ofício anexo à presente, solicitar apoio a esta Câmara Municipal, na construção do Centro Paroquial Nossa Senhora de Fátima, que está a ser erigido em Olhos de Água, desde junho de 2015 -----
Considerando que: -----

1. A Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, tem procurado responder às necessidades básicas do culto religioso e catequese das crianças em Olhos de Água, que conta com mais de 4 000 residentes; -----
2. A autarquia procedeu à doação de terreno em Olhos de Água destinado à construção de uma igreja e de estruturas afins;-----
3. A autarquia reconhece assumir primordial importância para a respetiva área de jurisdição, a concretização da construção do Centro Paroquial; -----
4. A Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira depende (quase em exclusivo) da



generosidade dos munícipes, não dispondo de meios para, sozinha, lograr o seu objetivo;-----

5. *O encargo com a construção do Centro Paroquial ultrapassa os € 400.000,00;* -----
6. *Foi incluído na 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2016-2019 um projeto que contempla a transferência de verba destinada à construção do Centro Paroquial dos Olhos de Água, no montante de € 100.000,00;* -----
7. *As Associações e Instituições Privadas, empenhadas na prossecução de fins de natureza similar ao aludido merecem, indubitavelmente, o apoio desta autarquia local, sendo certo que figura, entre as competências, legalmente estabelecidas, para o Município de Albufeira, apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;* -----
8. *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.* -----

Propõe-se que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere conceder à Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira uma comparticipação financeira no valor de € 100.000,00 (cem mil euros) destinada à construção do Centro Paroquial Nossa de Fátima em Olhos de Água." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente e o senhor vereador Sérgio Brito, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram a respetiva situação de impedimento, tendo os mesmos se ausentado da sala. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira solicitou apoio na reparação de uma embarcação, denominada por RÁPIDO, que se encontra inoperacional desde dia 8 de março de 2016 devido a avarias no motor, casco e flutuadores. -----

Considerando que:-----

- A) *A referida Associação desempenha um papel fundamental no apoio e resolução de situações de risco junto de todos os munícipes e visitantes, nomeadamente no*

combate a incêndios, na proteção civil, no socorrismo e transporte de doentes e, ainda, nos socorros a naufragos e falésias; -----

B) Nesse âmbito, a Associação possui uma embarcação que se inoperacional desde dia 8 de março de 2016 devido a uma avaria no motor, casco e flutuadores; -----

C) A referida embarcação desempenha papel fundamental na capacidade de resposta a situações de risco passadas em ambiente marítimo; -----

D) Apesar dos esforços da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira para que seja reposta a normalidade da situação, a mesma carece ainda de resolução; -----

E) Estamos já em plena época balnear, o que faz aumentar o risco de ocorrerem episódios que possam requerer o recurso à referida embarcação; -----

F) Sendo Albufeira um destino turístico com grande procura e notoriedade, torna-se fundamental que questões relacionadas com a segurança de quem nos visita estejam na linha da frente das preocupações de quem intervém na gestão do concelho. -----

G) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

Proponho que:-----

A Digníssima a Câmara delibere: -----

Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, suportando os encargos que correspondem à reparação da embarcação RÁPIDO, de acordo com orçamento em anexo."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estavam presentes o senhor vice-presidente e o senhor vereador Sérgio Brito, que a seguir à votação regressaram à sala. -----

= APOIOS - CEDÊNCIAS DE COMBUSTÍVEL AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE 01/04/2016 A 30/04/2016 - RELATÓRIO =

Relacionado com este assunto e subscrita pela chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentado um relatório do seguinte teor:-----

"Apresentação das cedências de combustível aos Clubes e Associações Desportivas do concelho, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, de acordo com a deliberação de Câmara, datada de 26/08/2015. -----



Clubes	Cedência de Combustível ao abrigo da Deliberação de Câmara 26/08/2015 Período de 01/04/2016 a 30/04/2016			
	Gasóleo Rodoviário a Granel (Bomba)	Gasóleo Rodoviário c/cartão Eletrónico	Entrega do Cartão Dentro/fora do prazo	Total
Atlético Clube de Albufeira		207,71	Dentro do prazo	232,95 €
Clube Desp. Areias S. João	500	49,86	Dentro do prazo	584,24 €
Clube Pesca N. Desp. Albuf.		41	Dentro do prazo	46,29 €
Albufeira Surf Clube	106	-----		108,33 €
Futebol Clube Ferreiras	69	-----		70,52 €
Imortal Desp. Clube	184	-----		188,04 €
Clube Desp. Olhos Água	60	-----		61,32 €
Imortal Basket Clube	113	-----		115,48 €
Associação Extremo - Sul	106	-----		108,33 €
TOTAL GERAL	1138 L	298,57 L		1515,50 €

Foi tomado conhecimento. -----

= DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DESPACHO =

Pelo senhor presidente foram apresentados três despachos por si proferidos, em dois, vinte e sete e trinta de junho último, através dos quais delegou competências no senhor vice-presidente e nos senhores vereadores Marlene Silva, Ana Vidigal e Rogério Neto, para determinarem a instrução dos processos de contraordenação e aplicar coimas nos termos da lei, no âmbito das áreas pelas quais cada um é responsável, e na Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso para determinar a instrução de processos de contraordenação e designar o respetivo instrutor, bem como para assinar a correspondência, notificações e expediente da respetiva Divisão, necessários à mera instrução dos processos contraordenacionais. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DESPACHO =

Foram apresentados quatro despachos subscritos pelo vice-presidente e pelos senhores vereadores Marlene Silva, Ana Vidigal e Rogério Neto, através dos quais delegaram competências na Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, para determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar coimas nos termos da lei, no âmbito das áreas pelas quais cada um é responsável, e para determinar a instrução de processos de contraordenação e designar o respetivo instrutor, bem como para assinar a correspondência, notificações e expediente da respetiva Divisão, necessários à mera instrução dos processos contraordenacionais. -----

Foi tomado conhecimento.-----

= IMÓVEIS - CEDÊNCIA GRATUITA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-

"Considerando que:-----

- a) *Encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2016 a execução de uma rotunda nos Olhos de Água; despesa devidamente prevista naquele com as referências seguintes: Objectivo 03 (funções económicas); Programa 003 (transportes rodoviários); Projecto 2016/06; valor 250.000,00; rubrica 040307010401;-----*
- b) *A execução daquela obra, mediante empreitada, acarreta a ocupação de uma parcela de terreno de um prédio propriedade de José Ferreira dos Santos, casado com Gracinda Correia Brito;-----*
- c) *Trata-se de uma parcela com a área de 824 m², a desanexar do prédio misto, situado em Roja Pé, com a área total de 46.000 m², inscrito na matriz rústica sob o artigo número 78, secção "BL", e na matriz urbana sob o artigo número 3343, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o número 10251 (cfr. Doc. 1 em anexo);-----*
- d) *A parcela a destacar do referenciado prédio, para afectação à obra pública citada terá as confrontações seguintes, conforme veiculado pelos competentes Serviços da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas:-----
Do Este com terreno mãe; do Oeste/Norte com Estrada de Olhos de Água; do Oeste/Sul com Rua 25 de Abril. -----*
- e) *O Edil signatário desenvolveu contactos com o proprietário do prédio acima melhor descrito, no sentido de encetar negociações, tendentes à aquisição daquela parcela, pelo Município de Albufeira;-----*
- f) *O proprietário do prédio em causa manifestou o propósito de ceder gratuitamente, para o Município de Albufeira, a parcela em causa, sob a condição da área correspondente ser contabilizada como integrante daquele prédio misto, para efeitos de contabilização de índices urbanísticos, aquando da apreciação de uma eventual pretensão urbanística para o local;-----*

Propõe-se que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere:-----

- 1) *Aceitar a cedência gratuita da parcela de terreno, melhor descrita no considerando c) supra, para afectação da mesma à execução de uma rotunda pública, em Olhos de Água;-----*
- 2) *Aceitar a condição imposta pelo respectivo proprietário - a qual deve constar*



expressamente da escritura pública de cedência a outorgar - no sentido da área cedida vir a ser contabilizada como integrante daquele prédio misto, para efeitos de contabilização de índices urbanísticos, aquando da apreciação, por esta Edilidade, de uma eventual pretensão urbanística para o local;" -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PROTOCOLOS - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, através do ofício anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio financeiro para o ano de 2016. -----

Considerando: -----

- 1. Que a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira é uma Associação sem fins lucrativos e tem por objeto prestar apoio social, cultural, recreativo e desportivo aos seus associados designadamente os trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, dos Bombeiros Voluntários de Albufeira e das Juntas de Freguesia do Concelho, bem como aos seus respetivos familiares;-----*
- 2. Que atualmente as pessoas abrangidas pelos serviços prestados pela Segunda Contratante são cerca de 600 (seiscentos);-----*
- 3. Que o Município de Albufeira reconhece a importância social dos serviços no âmbito social, cultural, desportivo e recreativo, desempenhados pela Cooperativa, junto de todos os associados e seus familiares;-----*
- 4. Que as Associações e Instituições Privadas, empenhadas na prossecução de fins de natureza similar aos indicados merecem, indubitavelmente, o apoio das entidades públicas, designadamente, das Autarquias Locais; -----*
- 5. A alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;-----*

-----Proponho -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere outorgar a minuta do Protocolo a celebrar

entre o Município de Albufeira e a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de cinquenta mil euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS PORTUGUESES DO VINHO
- ADESÃO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. Que a AMPV é uma pessoa coletiva de direito público sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste na afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade; -----

2. A AMPV propõem-se a concretizar os seguintes objetivos: -----

a) A promoção da viticultura e das relações entre os territórios produtores de vinho de qualidade, a nível nacional e internacional; -----

b) A proteção, a valorização e a promoção dos territórios de vocação vitivinícola e agrícola, das atividades agro-alimentares, da produção de especialidades enogastronómicas e das produções da economia eco compatível para assegurar a permanência dos agricultores no território; -----

c) O incentivo do desenvolvimento económico mediante uma oferta turística integrada, fundada na qualidade do território, dos produtos e dos serviços; -----

d) A promoção do desenvolvimento de uma cultura empresarial moderna; -----

e) A valorização dos recursos naturais, históricos, culturais e ambientais; -----

f) A promoção de iniciativas inovadoras como a criação de redes de museus e enotecas nacionais; -----

g) A elaboração e a realização de estudos, de serviços vocacionados à informação que permitam um conhecimento recíproco e intercâmbios culturais entre os municípios do vinho associados; -----

h) A publicação de revistas, material promocional e de divulgação; -----



- i) A procura de financiamentos para projetos nacionais e transnacionais de âmbito comunitário;-----
- j) A promoção da cooperação com todas as associações nacionais que promovem a qualidade da produção de vinho e dos territórios de vocação vitivinícola de qualidade; -----
- k) A promoção e o apoio no desenvolvimento de projetos de qualificação e valorização territorial que reforcem a coesão social e económica e a qualidade de vida dos cidadãos; -----
- l) A cooperação com Universidades e Institutos Politécnicos para a promoção e apoio em iniciativas de estudos de investigação, promoção e formação.-----
- 3) Podem aderir à AMPV os Municípios que se encontrem numa zona territorial de produção vitivinícola protegida por uma marca de qualidade e estritamente ligada, tanto económica como culturalmente, à vinicultura;-----
- 4) O Município de Albufeira cumpre os requisitos previstos no n.º anterior. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a adesão do Município de Albufeira à AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho, mediante o pagamento de uma joia no valor de € 500,00 (quinhentos euros), e uma quota anual no valor de € 1 300.00 (mil e trezentos euros);
- Remeter o assunto à apreciação da digníssima Assembleia Municipal conforme estipulado na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= AZUL, REDE DE TEATROS DO ALGARVE - ENLAMA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. Em reunião de câmara realizada no dia 13 de janeiro de 2016, foi deliberada a integração do Município de Albufeira (Auditório Municipal de Albufeira) na Rede Azul - Rede de Teatros do Algarve; -----
2. No âmbito dos objectivos da referida rede foi lançado um "Convite à Criação" dirigido às estruturas associativas culturais, sem fins lucrativos, com cariz amador e com personalidade jurídica, sediadas no Algarve;-----
3. Após apreciação das várias criações propostas a concurso o júri (Dália Paulo-Rede

Azul; Anabela Afonso-Universidade do Algarve; Cristina Farias - Direção Regional Cultura Algarve; António Pinto Ribeiro - Programador e Gestor Cultural; Tiago Guedes - programador e actual director Teatro Municipal do Porto Rivoli e Campo Alegre) seleccionou como vencedora a criação "Leôncio e Lena" da EnLAMA Associação Cultural; -----

- 4. A esta criação será atribuído um apoio financeiro de € 7 000,00, proveniente dos vários municípios envolvidos e da Direção Regional da Cultura do Algarve; -----*
- 5. No âmbito do referido no ponto supra, constituirá responsabilidade do Município de Albufeira (a par dos municípios de Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Olhão, Portimão, S. Brás de Alportel, Silves e Tavira) a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 500,00, para apoio à produção; -----*
- 6. A EnLAMA fará, obrigatoriamente, uma apresentação da produção em cada um dos municípios envolvidos."-----*

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere que o Município de Albufeira (Auditório Municipal de Albufeira) atribua a comparticipação financeira no montante de € 500,00 a EnLAMA Associação Cultural, NIF 509599443, com sede na Rua Dr. Guilherme Centazzi, n.º 8 - 3.º Dt.º, 8000-328 FARO."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= REDE PORTUGUESA DE CIDADES INTERCULTURAIS - ADESÃO
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A imigração e a crescente diversidade da população são uma realidade tanto em Portugal como na maior parte da Europa, sendo que grande parte dessa diversidade está concentrada nos centros urbanos, atraindo aqueles que procuram uma vida nova e melhor.-----

O programa da Rede de Cidades Interculturais do Concelho da Europa é uma resposta a este fenómeno pois procura abordar a questão de uma forma positiva, demonstrando que a diversidade pode ser um trunfo para qualquer comunidade, se adequadamente gerido. -----

A estratégia da cidade intercultural abrange todos os aspectos das políticas da cidade envolvendo todos os cidadãos na vida municipal. As 99 cidades que integram o programa das cidades interculturais e as 5 redes nacionais representam uma série de exemplos



de boas práticas num amplo espectro da política da cidade. -----

A Rede Portuguesa de Cidades Interculturais trará o conhecimento e a experiência adquirida a nível europeu, tendo como objectivo promover o desenvolvimento e implementação de políticas de integração de imigrantes, gestão da diversidade e diálogo intercultural, promovendo o intercâmbio de melhores práticas entre cidades associadas em estreita ligação com a Rede Europeia de Cidades Interculturais. -----

A Rede Portuguesa de Cidades Interculturais foi criada em 2012 e já conta com onze cidades associadas: Amadora, Beja, Braga, Cascais, Coimbra, Lisboa, Loures, Portimão, Santa Maria da Feira, Setúbal e Viseu. -----

Ao aderir à Rede Portuguesa de Cidades Interculturais, o Município de Albufeira compromete-se, entre outros a:-----

- Reconhecer em documentos políticos relevantes e comunicações públicas, o potencial e o valor da imigração e da diversidade como uma mais-valia para a cidade; -----

- Adotar uma perspectiva intercultural sobre os aspectos relevantes da política municipal; -----

- Anunciar publicamente a sua adesão à rede, destacando o seu compromisso com o modelo intercultural e promovendo a diversidade como uma vantagem; -----

- Completar ou actualizar o questionário Index da rede das cidades; -----

- Realizar uma reunião anual da Rede Portuguesa. -----

A adesão à referida Rede não acarreta qualquer custo para o Município. -----

Face ao exposto, e dadas as temáticas em apreço, será benéfico para o Município a referida adesão pois poderá beneficiar da intensa troca de experiências e boas práticas entre cidades com realidades culturais distintas e diferentes metodologias de integração de imigrantes e poderá também aceder ao Índice de Cidades Interculturais, que se trata de uma ferramenta de avaliação que ajuda a conhecer de modo integrado a situação de cada no domínio da interculturalidade. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a formalização da adesão do Município de Albufeira à Rede Portuguesa de Cidades Interculturais. "-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. ----

= OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - ANTÓNIO FERNANDES RATO

- REQUERIMENTO =

Por António Fernandes Rato foi apresentado um requerimento, datado de dez de maio corrente, através do qual solicita a isenção do pagamento de ocupação da via pública,

como vendedor ambulante, durante o mês de maio, em virtude de estar impedido de exercer a atividade, por motivos de doença da esposa. -----

Este requerimento foi apreciado em reunião de câmara realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezasseis, tendo sido deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido. -----

O processo encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa do seguinte teor: -----

"decorridos os 10 dias concedidos ao requerente para se pronunciar sobre a intenção de indeferir, sem que o tenha feito, encontra-se o pedido em condições de ser indeferido" -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, indeferir o pedido. -----

**= OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUI JORGE DA CONCEIÇÃO MARTINS
- REQUERIMENTO =**

Por Rui Jorge da Conceição Martins foi apresentado um requerimento, pelo qual solicita a isenção do pagamento da mensalidade do mês de setembro de dois mil e quinze, referente a ocupação de via pública com banca para venda de artesanato, em virtude de não pretender ocupar a banca durante o referido mês de setembro. -----

Este requerimento foi apreciado em reunião de câmara realizada no dia onze de maio de dois mil e dezasseis, tendo sido deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido. -----

O processo encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa do seguinte teor: -----

"Até à presente data não deu entrada nestes serviços resposta ao ofício enviado, pelo que se remete para seu conhecimento e devidos efeitos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, indeferir o pedido. -----

= VISITAS INSTITUCIONAIS - CABO VERDE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. Em 26 de Setembro de 1997, foi assinado o Protocolo de Geminação entre esta Edilidade e a Câmara Municipal do Sal - Ilha de Santa Maria do Sal, Cabo Verde, bem como o acordo de cooperação entre os dois municípios; -----*
- 2. O Município de Albufeira foi convidado a participar na Conferência das cidades*



- geminadas com a Ilha do Sal, a realizar de 07 a 09 de Julho de 2016; -----*
- 3. O Executivo Camarário da Ilha do Sal, cessará as suas funções em Setembro do corrente ano, para tal pretende realizar a Conferência das cidades geminadas com a Ilha do Sal, com a finalidade de promover um espaço de interação, convívio, intercâmbios e de reflexão sobre novo rumo/paradigma de desenvolvimento e fortalecimento das relações de amizade e cooperação; -----*
 - 4. Ao longo dos anos estabeleceram-se excelentes relações de cooperação entre os Municípios, com o desenvolvimento de projectos, protocolos, em áreas distintas, como educação, desporto, cultura, higiene urbana e turismo; -----*
 - 5. O objectivo desta visita passa pela valorização de Albufeira como destino turístico de excelência, dando particular ênfase à cooperação existente entre as duas cidades. -----*

Proponho: -----

Que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar a deslocação da comitiva, constituída pelas pessoas abaixo identificadas, à Ilha do Sal (Cabo Verde), de 06 a 10 de Julho de 2016, suportando o Município os custos indicados: -----

<i>Carlos Silva e Sousa - Presidente da Câmara Municipal de Albufeira</i>
<i>Paulo Freitas - Presidente da Assembleia Municipal de Albufeira</i>
<i>Rogério Neto - Vereador da Câmara Municipal de Albufeira</i>
<i>Paulo Dias - Chefe de Gabinete do Sr. Presidente</i>
<i>Valor total das despesas com viagens - 2.452,00 euros (IVA incluído)</i>
VALOR TOTAL DAS DESPESAS - 2.452,00 EUROS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS
= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERNA NA MOBILIDADE
INTERCARREIRA - DESPACHOS =

Relacionado com o assunto em título referido foram apresentados três documentos contendo despachos proferidos pelo senhor presidente, em dezoito e vinte e três de junho último através dos quais, invocando o previsto nos números dois a quatro do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do anexo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, conjugado com o número três do artigo trigésimo oitavo da LOE dois mil e quinze, determinou: -----

- a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Fernanda Maria Guerreiro Coelho Colaço, para a carreira/categoria de Técnico Superior, área de Assessoria de Administração, pelo período limite de dezoito meses, com efeitos à data do despacho; --

- a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Maria Flora Marques da Silva Ramos, para a carreira/categoria de Técnico Superior, área de Generalista, pelo período limite de dezoito meses, com efeitos à data do despacho. -----

- a mobilidade intercarreiras das trabalhadoras Liliana Guerreiro Mateus, Carla Alexandra Ramos Correia Semedo, Fernanda Manuela da Palma e Maria Manuela Albino Martins Correia, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de Animação Sócio-Cultural, pelo período limite de dezoito meses, com efeitos à data do despacho; --

- a mobilidade intercarreiras das trabalhadoras Luísa Maria Marreiros Rodrigues Pedro, Sandra Paula Metelo Silva e Patrícia Sofia Ramos Guerreiro, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de Administrativa, pelo período limite de dezoito meses, com efeitos à data do despacho. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE - AIMADU DARAME - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. *A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais solicitou a colaboração do Município de Albufeira no sentido de integração, em serviços municipais, do cidadão abaixo indicado, para prestação de trabalho a favor da comunidade, em número de horas correspondentes à pena aplicada, nomeadamente:* -----

<i>Nome</i>	<i>N.º de Horas</i>	<i>Unidade Orgânica</i>
<i>Aimadu Darame</i>	<i>60</i>	<i>DISU</i>

2. *A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC) é uma pena substitutiva da pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido, não é remunerado e é prestado a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade;* -----

3. *O número de horas de trabalho a prestar a favor da comunidade é determinado na sequência da pena cometida e da sentença julgada em Tribunal;* -----

4. *Os indivíduos condenados a prestarem trabalho a favor da comunidade são integrados em serviços para os quais possuam o perfil adequado, sempre em articulação com os técnicos da DGRSP, procurando não acarretar constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, das equipas de trabalho, nem de originar maiores necessidades de recursos humanos (por necessidade de controlo permanente);* -----

5. *Existe a possibilidade de integração do cidadão supra aludido, para a prestação do*



trabalho a favor da comunidade, na DISU;-----

6. Os serviços do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, dispõem de uma série de tarefas que podem ser exercidas por indivíduos na situação de prestação de trabalho a favor da comunidade, sendo que as tarefas serão atribuídas e coordenadas pelo encarregado ou responsável do respetivo serviço e cuja finalidade do trabalho se reverterá a favor do município e dos seus munícipes; -----

7. A colaboração solicitada incide nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, portanto, no âmbito de competências do órgão executivo - Câmara Municipal;-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere colaborar com a DGRSP no sentido de integrar no DISU o cidadão Aimadu Darame para a prestação de 60 horas de trabalho a favor da comunidade." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RESTITUIÇÕES - AGÊNCIA FUNERÁRIA JOÃO E VICTOR - INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação subscrita pela Chefe Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"Através da distribuição SGDCMA/2016/10661 foi solicitado proceder à restituição do valor pago em excesso, conforme quadro abaixo, sendo que a situação encontra-se devidamente informada e o valor a restituir cabimentado. -----

NOME	NIF	VALOR A RESTITUIR	MOTIVO
Agência Funerária João e Victor	510475140	5,00 € (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado uma transferência no valor de 30,00 € para pagamento de um valor de 25,00€, (referente ao registo E-CMA/2016/6309). Foi emitida uma fatura n.º 005/3078 no valor de 25,00 €, e emitida uma guia n.º 45/1553 no valor de 5,00 €,

Assim, tendo em conta o acima exposto sugere-se a aprovação, por parte da Digníssima Câmara Municipal, da restituição do valor acima descrito." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação, proceder à restituição do valor pago em excesso. -----

= DÉVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - PUBLIPOSTER - PUBLICIDADE GERAL, LDA - REQUERIMENTO =

De Publiposter - Publicidade Geral, Lda, foi apresentado um requerimento, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"O Pedido apresentado pela requerente "Publiposter - Publicidade Geral, Lda", cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00). -- Sugere-se que o requerente proceda ao pagamento da sua dívida no valor de € 5.760,00, acrescida de juros e custas, em 12 prestações pelo valor mensal de € 480,00 acrescido de juros e custas, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo. -----

O requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 30 de julho, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, seguindo o processo para suspensão do fornecimento de água. -----

Sugere-se ainda manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação. -----

Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços." -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DA LOJA L - MERCEARIA, LOCALIZADA NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"No âmbito do concurso público para a adjudicação da exploração temporária da loja L -



Mercearia, localizada no Mercado Municipal de Caliços, em Albufeira, foi apresentado pelos concorrentes Nuno Miguel Dias Mendes Matias e Vera Lúcia da Silva Matias Mendes, juntamente com as respetivas propostas, um depósito em numerário, à ordem do município de Albufeira, cada um no montante de € 1.000,00, ambos efetuados na CA Crédito Agrícola. -----

Considerando que a licença de ocupação foi emitida em 01 de julho de 2016 pelo Município de Albufeira, em nome da Empresa adjudicatária POWER FÉRIAS EVENTOS, LIMITADA, sugere-se a restituição dos ditos depósitos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, restituir os depósitos em numerário aos adjudicatários referidos na mesma. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2016 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Relativamente à atribuição de Subsídio de Arrendamento cumpre a este serviço informar: -----

De acordo com o estabelecido na Alteração ao Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento (designadamente o n.º 6 do artigo 3.º), atualmente em vigor, procedeu-se à avaliação socioeconómica dos agregados familiares beneficiários do Subsídio de Arrendamento constantes no quadro em anexo. -----

1. Reajuste dos valores atribuídos após avaliação da documentação entregue pelos beneficiários -----

- Aos(às) beneficiários(as) que entregaram os documentos necessários para a reavaliação do processo, fora do prazo, foi-lhes atribuído para pagamento, os montantes referentes aos meses anteriores ao mês de julho e de agosto. -----*
- Celeste Maria Pais Pedras - no mês de janeiro foi-lhe atribuído, por lapso, o valor de 108,00 € em vez de 168,00 €. Verificado o engano, no mês de julho ser-lhe-á atribuído o valor de 228,00 € (168,00 € + 60,00 €) para retificar o referido valor;---*
- Telma Catarina Manuel Belo - após análise semestral do processo verifica-se que o Subsídio de Arrendamento sofre uma alteração de 175,00 € para 180,00 € a partir do mês de julho, inclusive;-----*
- Ana Rita Gonçalves Rodrigues - após análise semestral do processo verifica-se que o*

Subsídio de Arrendamento sofre uma alteração de 174,00 € para 168,00 € a partir do mês de julho, inclusive;-----

2. A beneficiária Violeta Boico, solicitou (SGDCMA/2016/24313) que lhe fosse cessado a Atribuição do Subsídio ao Arrendamento, a partir de 30.06.2016, uma vez que adquiriu habitação própria.-----

3. Não entrega, pelos beneficiários, dos documentos para reavaliação dos processos dentro do prazo estipulado pelo Regulamento em vigor-----

Aos(às) beneficiários(as) que não entregaram a documentação atempadamente ou os(as) beneficiários(as) que devem entregar a documentação durante o corrente mês, e/ou no mês de julho, não constam no Mapa Anexo, os montantes referentes aos meses de julho e agosto ou do mês de agosto respetivamente, para efeitos de atribuição de Subsídio. Estes constarão no próximo mapa caso os(as) mesmos(as) regularizem as respetivas situações.-----

4. Montante da Verba para efeitos de Pagamento do Subsídio-----

Conclui-se que o total da verba necessária é de 39.307,00 € (trinta e nove mil trezentos e sete euros).-----

Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar os valores de Subsídio de Arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes no quadro anexo e autorizar o pagamento dos mesmos;”-----

Esta informação fazia-se acompanhar do quadro nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos sugeridos.-----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - EDINILSON SOUZA
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir Subsídio de Arrendamento, no valor mensal de 150 € (cento e cinquenta euros), ao candidato Edinilson Bonfim de Souza, a partir do início de junho de 2016, inclusive."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento ao candidato Edinilson Souza



(candidatura número 56/2016), no valor de cento e cinquenta euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, inclusive. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - TERESA CARLA DIAS
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir Subsídio de Arrendamento, no valor mensal de 125 € (cento e vinte e cinco euros), à candidata Teresa Carla Oliveira Santos Dias, a partir do início de junho de 2016, inclusive." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Teresa Carla Dias (candidatura número 52/2016), no valor de cento e vinte e cinco euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, inclusive. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE
SUBSÍDIO À BENEFICIÁRIA MARIA ADELAIDE SANTOS RÊGO
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

- "Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal: -----*
- a) Tome conhecimento do pedido de cancelamento da Atribuição do Subsídio de Arrendamento referente à beneficiária; -----*
 - b) Delibere proceder à cessação da Atribuição do Subsídio de Arrendamento à beneficiária Maria Adelaide Santos Rêgo a partir do dia 30.06.2016; -----*
 - c) Considere sem efeito, no Mapa para pagamento dos Subsídios ao Arrendamento referente aos meses de julho e de agosto, o valor de 175,00 €, nele constante, para pagamento a esta beneficiária." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos sugeridos. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590 e SGDCMA/2015/56401, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

E - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= CAMPANHA DAS NAÇÕES UNIDAS DAS CIDADES RESILIENTES "MAKING CITIES RESILIENT" - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A campanha "Cidades Resilientes" ("Making Cities Resilient: 'My City is getting ready!" no original) é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (UNISDR) lançada em maio de 2010 para dar maior visibilidade ao importante papel do nível local na redução do risco de catástrofes, inserindo-se nos objectivos mais relevantes preconizados no Quadro de Ação de Hyogo 2005-2015 e no Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030.-----

A campanha tem como principais objectivos: -----

- Reforçar e apoiar o nível local no processo de gestão do risco; -----*
- Encorajar o nível local a implementar medidas para reduzir as vulnerabilidades do território; -----*
- Incluir o fator de redução do risco no processo de planeamento; -----*
- Aumentar a consciencialização dos cidadãos e dos governos ao nível da redução dos riscos urbanos. -----*

Considerando que: -----

A campanha aborda a necessidade das comunidades locais melhorarem a reacção, às consequências associadas a ocorrências de acidentes graves e/ou catástrofes e a desenvolverem um conjunto de boas práticas que lhes permitam resistir, adaptarem-se e recuperarem (resiliência) de situações resultantes da ocorrência acidente grave e/ou catástrofe. -----

Para a UNISDR a definição de uma estratégia para a redução do risco de desastre (tendo em conta o Quadro de Ação de Sendai 2015-2030), à escala local, passa pela adesão dos municípios/cidades/comunidades à Campanha Cidades Resilientes. -----



O principal objetivo definido para os próximos 15 anos é "prevenir novos riscos e reduzir os riscos de catástrofes existentes, através da implementação de medidas integradas e inclusivas ao nível económico, estrutural, legal, social, da saúde, cultural, educacional, ambiental, tecnológico, político e institucional, para prevenção e redução da exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e assim reforçar a resiliência" (UNISDR, 2015).-----

Estão integradas 2914 cidades mundiais, 486 cidades europeias e no contexto nacional existem atualmente sete municípios envolvidos (Amadora, Lisboa, Cascais, Funchal, Odivelas, Setúbal, Torres Vedras).-----

A redução de risco de desastre começa a nível local.-----

Pretende-se colocar a redução do risco na agenda do município.-----

Pretende-se garantir a participação dos stakeholders na análise de risco.-----

Vantagens da adesão: Liderança (fortalecimento da confiança e da legitimidade nas estruturas e autoridades locais; oportunidade para descentralização de competências e otimização de recurso). Mais-valias sociais (vidas e propriedades salvas em situações de desastre; participação da comunidade). Mais-valias económicas (segurança para investidores na antecipação de pequenas perdas por desastres; ampliação do investimento de capital em infra-estruturas). Ecossistemas mais equilibrados (ecossistemas equilibrados que alimentam os serviços, como os de fornecimento de água e recreação e que reduzem a poluição). Partilha de Experiências (acesso a uma rede de cidades a nível regional, nacional, internacional e parceiros, comprometidos com a resiliência; projeção internacional, nacional e local da comunidade/município).-----

A cidade resiliente é aquela que aposta na prevenção, na capacidade de antecipação e adaptação, em função de uma situação de acidente grave ou catástrofe.-----

O município de Albufeira apresenta condições para aderir à campanha, tendo em conta as boas práticas implementadas ao nível da redução do risco de catástrofe/resiliência, as quais se anexam ao presente documento, a e ser distinguido pela UNISDR.-----

Proponho:-----

A adesão do Município Albufeira à Campanha "Making Cities Resilient 2010-2020", da Estratégia Internacional para a Redução do Risco de Desastre da Organização das Nações Unidas (UNISDR, sigla em inglês). Esta iniciativa, que pretende materializar os objetivos preconizados no Quadro de Ação de Hyogo (2005-2015) e no Quadro de Ação de Sendai (2015-2030), aborda a necessidade das comunidades locais.-----

Que o Município de Albufeira assuma o compromisso de desenvolver/consolidar numa

estratégia concertada para prevenção, preparação e mitigação de riscos ao nível local envolvendo os parceiros locais e comunidade académica e científica, demonstrando o empenho e relevância do tema da redução de risco de acidentes graves e catástrofes."

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

F - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE PINTURAS NO PAVIMENTO NO
MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - DESPACHO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"De acordo com indicações superiores, sugere-se ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro a execução da obra supracitada por concurso público. -----

Os trabalhos julgam-se absolutamente necessários, estando fora do alcance dos nossos serviços devido ao volume, maquinaria necessária e especificidade da obra. -----

O valor base para o presente procedimento é 149.000,00 € (cento e quarenta e nove mil euros) mais IVA.-----

O valor é distribuído da seguinte forma:-----

2016 - 70.000 €-----

2017 - 79.000 €-----

Classificação Orçamental - 0403/07010409 GOP: 2016/132-----

Em harmonia com o disposto no art.º 67 do CCP, sugere-se a nomeação do júri constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente - José Carlos Martins Rolo - Vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira -----

1.º Vogal efetivo - Eng.º Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo - Diretor de Departamento; -----

2.º Vogal efetivo - Eng.ª Maria Fátima C. Martins Campos Rodrigues - Chefe de Divisão;

1.º Vogal suplente - Eng.º Henrique da Graça Abreu Dinis - Técnico Superior; -----

2.º Vogal suplente - Eng.º Vitor Manuel Gonçalves Vaz - Técnico Superior -----

O Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal efetivo, nas suas faltas ou impedimentos."-----

Esta informação fazia-se acompanhar do caderno de encargos e do convite, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Também relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo



senhor presidente da câmara, em trinta de junho último, através do qual procedeu à designação dos elementos componentes do júri, determinou manifestar concordância com o sugerido na informação, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, e solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.-----

Foi tomado conhecimento. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA MERCEDES, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, ATÉ AO LIMITE DE 16.000,00 EUROS, ACRESCIDO DE IVA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Tendo em conta:-----

- A nova abordagem relativamente ao tipo de despesas que são enquadradas nas rúbricas, 04.03/02.01.12 - Peças para viaturas e 04.03/02.02.03 - Serviços de reparação (qualquer contrato misto deverá ser enquadrado na rúbrica, serviços de reparação, mesmo que a despesa com peças seja superior à despesa com mão de obra);--*
- Que esta nova abordagem não permitiu ter dados estatísticos das despesas por rúbricas, que permitam formular uma estimativa fiável; -----*
- Que o reduzido número de viaturas da marca Mercedes torna difícil a realização de uma estimativa;-----*
- Que as despesas já verificadas até ao momento com reparações, foram elevadas;-----*
- De acordo com a informação constante na etapa 6 da distribuição SGDCMA/2016/37461 (distribuição relativa ao pedido de emissão de requisição para reparação da viatura pesada de limpeza de fossas 29-00-SX), a verba que foi estimada e cabimentada na rúbrica serviços de reparação - 04.03/02.02.03, para 2016 é insuficiente para a respetiva despesa de reparação;-----*

Sugere-se:-----

Que sejam transitados com urgência 3.000,00 € c/ IVA incluído, na rúbrica Serviços de reparação - 04.03/02.02.03, a partir da rúbrica Peças para viaturas - 04.03/02.01.12, de 2016;" -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar a repartição de encargos nos precisos termos sugeridos.-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS E A GRANEL, EM PORTUGAL CONTINENTAL, ATÉ AO LIMITE GLOBAL DE 926.258,00 EUROS, COM IVA INCLUÍDO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA ESPAP - INFORMAÇÃO =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

= FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - BAR DECK 21 - INFORMAÇÕES =

Relacionada com este assunto foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes do seguinte teor:-----

"Analisada a reclamação anexa na etapa 1, cumpre informar que o estabelecimento Deck 21, sito na Marina de Albufeira, tem sido alvo de várias reclamações de ruído, as quais se passam a indicar:-----

SGDCMA/2015/46994 - reclamação apresentada por João Machado, Lubba e Linda Santa, em audição ao município ocorrida em 05/08/2015;-----

SGDCMA/2015/53599 - reclamação apresentada através do site da IGAMAOT por João Amaral, em 02/08/2015;-----

SGDCMA/2015/65937 - reclamação apresentada no GAM por Roger Smith, no dia 13/11/2015;-----

SGDCMA/2015/73400 - reclamação apresentada através de carta dirigida ao Sr. Presidente, enviada por moradores e investidores na Marina, em 14/12/2015;-----

SGDCMA/2015/67812 - reclamação anónima efetuada para a DPMV em 21/11/2015;----

SGDCMA/2015/74942 - reclamação anónima efetuada para a DPMV em 21/12/2015;----

SGDCMA/2016/24207 - reclamação efetuada para a DPMV por Central de Segurança da Marina, em 21/04/2016;-----

SGDCMA/2016/34288 - presente reclamação-----

No dia 8 de março de 2016 foi o representante legal do estabelecimento notificado do teor da deliberação de Câmara de 17/02/2016, conforme documentos anexos, na sequência da realização de medição acústica realizada em janeiro de 2016, a qual verificou que a atividade desenvolvida pelo estabelecimento Bar Deck 21 viola do disposto no Regulamento Geral do Ruído quanto ao cumprimento do critério de incomodidade, no período noturno.-----

De salientar que relativamente ao prazo de 60 dias concedido na notificação para realização de obras de isolamento sonoro e apresentação de Relatório de



Incomodidade, não têm conhecimento estes serviços que até ao momento tenha sido apresentada nesta Edilidade qualquer evidência da sua realização. Encontrando-se o explorador do estabelecimento notificado para não produzir ruído a partir das 23h, enquanto as obras não forem realizadas e o Relatório entregue. -----

As reclamações apresentadas este ano incidem sobretudo no ruído emitido pelas colunas que são colocadas no exterior do estabelecimento. De referir que para além das reclamações escritas, também foram rececionadas reclamações através de contacto telefónico, apresentadas pelo proprietário do apartamento 1.ºA do Bloco 2A, local onde foi realizada a medição em janeiro, relativamente ao ruído produzido pelas colunas colocadas no exterior do Bar Deck 21. -----

No passado dia 30 de maio foi enviado ofício anexo à Administração da Marina de Albufeira, na sequência da reclamação apresentada em 21/04/2016. Analisado o teor do ofício remetido pela Administração da Marina de Albufeira à entidade exploradora do Bar Deck 21, documento também em anexo, denota-se a existência da falta de colaboração por parte do explorador, tendo em vista a resolução do problema. -----

Face ao exposto, remete-se superiormente para determinação das medidas a tomar." ---

Foi deliberado, por unanimidade, determinar o encerramento do estabelecimento entre as vinte e três horas e as sete horas da manhã, devendo abster-se no período de funcionamento da produção de ruído, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe apreendido o equipamento sonoro ou ainda, caso se verifique incomodidade de vizinhança ser determinado o encerramento do estabelecimento, tendo-se presente o incumprimento culposo da deliberação de câmara de dezassete de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

Mais foi deliberado não proceder à audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do número um do artigo centésimo vigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, por tratar-se de uma decisão urgente, única com capacidade para pôr termo a uma situação que, a arrastar-se no tempo, poderá acarretar graves danos, quer físicos, quer psicológicos, para a saúde humana e para o bem-estar dos reclamantes. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL)
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS, SA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta de junho último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento Pine Cliffs Ocean Suites Opening, no dia dois de julho corrente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo

quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - BEACHROBIN - INVESTIMENTOS
IMOBILIÁRIOS, S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta de junho último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído, para a realização de uma festa de casamento, no Vidamar Resorts Algarve, no dia um de julho corrente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ALGARPIROTECNIA - UNIPESSOAL, LDA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta de junho último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído, para a realização de um espetáculo de fogo de artifício, no Sheraton Algarve, no dia dois de julho corrente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - REQUERIMENTO DE ALGARPIROTECNIA,
LIMITADA =**

Pela empresa Algarpirotecnicia, Limitada, foi apresentado um requerimento, datado de vinte de junho último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de um espetáculo pirotécnico, no Club Med, no dia catorze de julho corrente, entre as vinte e três horas e as zero horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor:--

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Algarpirotecnicia, Lda, cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente o lançamento de fogo de artifício no Club Med Balaia, no dia 14 de julho, durante 15 minutos entre as 23:45h e as 00:00h;-----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados,



domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o pedido para o lançamento de fogo de artifício, apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR, sugerindo-se que seja concedido alvará por 15 minutos entre as 23:45h e as 00:00h; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 100 €, nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010. -----

Informa-se, ainda, que nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei 521/71, de 24 de novembro, compete à autoridade policial do concelho autorizar o lançamento de fogos de artifício e designar os locais do seu lançamento;”-----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. ----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - REQUERIMENTO DE BEACHROBIN
- INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. =**

Pela empresa Beachrobin - Investimentos Imobiliários, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de vinte e dois de junho último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de festas de casamento, no Vidamar Resorts Algarve, nos dias nove, dezasseis, vinte e vinte e oito de julho corrente, entre as vinte e duas horas e as três horas da manhã. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Beachrobin - Investimentos Imobiliários, S.A., cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de eventos de casamento, nos dias 1, 9, 15, 20 e 28 de julho, no horário das 22h às 03h; -----

- verifica-se que a licença não foi requerida pelo interessado com antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data do primeiro evento, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro;-----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do

Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o presente pedido apenas, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR. -----

- em virtude da produção de música ocorrer no interior de um espaço, e não diretamente no exterior, é expectável que o impacte dos níveis sonoros junto da população exposta seja menor, considerando-se que poderão ser emitidos alvarás de licença especial de ruído para os dias 1, 9, 15, 20 e 28 de julho, sugerindo que os eventos não se prolonguem para além das 02:00h. Em caso de existência de reclamações, o requerente deverá ser informado que o horário a conceder em futuros pedidos será até às 24:00h. -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50 € (dia útil) e 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010, o que no caso em apreço, perfaz o valor total de 600 €."-----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - REQUERIMENTO DE MARINAGEL

- SIMILARES DE HOTELARIA, S.A. =

Pela empresa Marinagel - Similares de Hotelaria, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de catorze de junho último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de festas com música gravada, no Nosolo Água, durante o mês julho corrente, entre as dezanove horas e as vinte e duas horas.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Marinagel

- Similares de Hotelaria, S.A., cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de festas com musica gravada no estabelecimento NOSOLO ÁGUA, sito na Praia da Rocha Baixinha Nascente, de 1 a 31 de julho, das 19h às 22h;-----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----



- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR. -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50 € (dia útil) e 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010, o que no caso em apreço, perfaz o valor total de 1800 €."-----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. ----

= TRÂNSITO - AVENIDA SÁ CARNEIRO SUL, NO TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO COM A RUA ALEXANDRE HERCULANO E A ROTUNDA COM A RUA JOSÉ FONTANA - CONDICIONAMENTO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"Considerando que: -----

- 1) Na Av. Sá Carneiro Sul, nomeadamente no troço entre o cruzamento com a rua Alexandre Herculano e a rotunda com a Rua José Fontana, existem vários estabelecimentos de entretenimento noturno; -----
- 2) Durante a época balnear se verifica uma grande afluência de pessoas à zona em causa, nomeadamente no horário compreendido entre as 22h e as 6h; -----
- 3) A zona pedonal no troço em causa possui uma largura reduzida face à afluência verificada, tendo como consequência a utilização, pelos peões, da zona destinada ao trânsito automóvel; -----
- 4) Se verifica a falta de segurança dos utentes da zona devido à utilização da via por peões e veículos em simultâneo; -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar o encerramento ao trânsito do troço em causa da Av. Sá Carneiro Sul, entre as 22h e as 6h, mediante a colocação de dois sinais de zona de trânsito proibido das 22h às 6h, tipo G5a, com painel adicional com os dizeres "exceto residentes" (um de cada lado da via), desde o dia 15 de Julho de 2016 até ao dia 30 de Setembro de 2016."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**G - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DO ATENDIMENTO NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CENCELHO" - RECEÇÃO PROVISÓRIA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa António da Silva Campos, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de

quinze de junho último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Rogério Neto, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A "EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS "IN SITU" EM PARQUES INFANTIS PÚBLICOS DO CONCELHO DE ALBUFEIRA" - ERROS E OMISSÕES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pelo júri do procedimento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Face ao exposto, e de modo a que a apresentação das propostas pelos concorrentes seja o mais esclarecida possível, considera-se que os erros e omissões, deverão ser considerados, de acordo com o acima informado, devendo ser colocado o respectivo documento para consulta dos concorrentes. -----

Sugere-se ainda que a prorrogação de prazo para a apresentação de propostas por período igual ao da suspensão e a manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão relativamente às listas de erros e omissões apresentadas." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação do júri e nos termos da mesma, dar provimento às listas de "erros e omissões" apresentadas pelas empresas Rui & Candeias, Lda e Obragoito - Construções e Obras Públicas, Lda, e determinar que o prazo para apresentação de propostas seja prorrogado por período igual ao da suspensão e manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão da câmara municipal. -----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação regressou à sala. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor presidente da câmara, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-



se ausentado da sala.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE BENEFICIÇÕES E REPARAÇÕES EM EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO EM LAGOAS - FERREIRAS" - ERROS E OMISSÕES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pelo júri do procedimento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Face ao exposto, não se considera dar provimento à lista de "erros e omissões," apresentada, pelo que deverá o prazo para apresentação de propostas ocorrer por período igual ao da suspensão e manutenção desta data até ao momento da comunicação da decisão da Exma. Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação do júri e nos termos da mesma, não dar provimento à lista de "erros e omissões" apresentada, e determinar que o prazo para apresentação de propostas seja prorrogado por período igual ao da suspensão e manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão da câmara municipal. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Rogério Neto, invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO ROJA PÉ - SUL - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO =

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado o Relatório Final, do seguinte teor: -----

"Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, reuniu o júri do procedimento de "Aquisição de serviços para o Elaboração do Plano de Pormenor do Rojo-Pé - Sul", nomeado por Deliberação de Câmara de 23 de março de 2016, constituído por Carlos Eduardo da Silva e Sousa, que presidiu, António Rui da Conceição Silva, Carla Maria P. Cabrita Silva Farinha, Eduardo Nuno Carrusca Viegas e Zélio Pires Rodrigues Neto, a fim de proceder à elaboração do relatório final do ajuste direto em epígrafe, nos termos previstos no art.º 124.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Não tendo sido apresentada qualquer observação sobre o relatório preliminar que havia

sido enviado o todos os concorrentes para efeitos de audiência prévio, o júri deliberou, por unanimidade, manter a conclusão daquele relatório sugerindo, por isso, que a "Aquisição de Serviços para a Elaboração do Plano de Pormenor do Rojo-Pé Sul", seja adjudicado à empresa VERITATE - PROJECTOS E FISCALIZAÇÃO, LDA., no valor total de 30.000,00 € (trinto mil euros), mais o valor de IVA, com o prazo máximo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de assinatura do contrato, e nas demais condições do caderno de encargos. -----

Ao obrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do art.º 124.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação em vigor, remete-se o presente relatório, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, à Ex.ma Câmara Municipal, com vista à decisão sobre a aprovação de todas as propostas admitidas, nomeadamente, para efeitos de adjudicação." -----

O processo continha a minuta do contrato referente a este procedimento, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório, adjudicar o ajuste direto à empresa Veritate - Projectos e Fiscalização, Limitada, pelo valor de trinta mil euros, acrescido de IVA. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação regressaram à sala, tendo o senhor presidente reassumido a presidência. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 38516 de 23-10-2015 -----

Processo n.º: **229/07**-----

Requerente: **Dinis Gomes Alves**-----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Ampliação de um edifício -----



Aprovação do projecto de arquitectura-----
Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de trinta e um de maio de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 43701PU de 27-11-2015 e 43701 de 27-11-2015 -----

Processo n.º: **3IT/2015**-----

Requerente: **Marciano Dias, Lda - Estabelecimento Comercial "Doce Jardim"** -----

Local da Obra: Largo Eng.º Duarte Pacheco e Av.ª 25 de Abril, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Instalação de toldo -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, nos termos da informação técnica de vinte de junho de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezasseis.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 44700 de 03-12-2015-----

Processo n.º: **90IP/2015** -----

Requerente: **Suliglor - Imobiliária do Sul, S.A.** -----

Local da Obra: Salgados, Vale Rabelho, Lote M1/38, freguesia da Guia-----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à construção de uma moradia unifamiliar -

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de junho de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 34787 de 23-09-2015 -----

Processo n.º: **139/1970**-----

Requerente: **Manuel Guerreiro Coelho** -----

Local da Obra: Beco das Escadinhas n.º 6 - 1.º Andar, freguesia de Albufeira e Olhos

de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação -----

Aprovação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte de junho de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 7074 de 29-02-2016 -----

Processo n.º: **13/2016** -----

Requerente: **Vila X - Sociedade Unipessoal, Lda** -----

Local da Obra: Avenida da Liberdade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de um edifício destinado a alojamento turístico "Pensão Albufeirense" para edifício de restauração -----

Aprovação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projecto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de dezassete de junho de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 5597 de 12/02/2015 -----

Processo n.º: **Lot.º 590A/1978** -----

Requerente: **Lusco-Fusco - Exploração Turística, S.A.** -----

Local da Obra: Salgados, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de Loteamento - Alvará n.º 15/84 - Fase I -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração do loteamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 13511PU de 25-08-2015 e 13511 de 25-08-2015 -----

Processo n.º: **58IP/2015** -----

Requerente: **Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.** -----



Local da Obra: Praceta Jaime Cortesão, Lote 2, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à alteração de edifício de restauração para serviços (instalação de ginásio) -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, nos termos da informação técnica de vinte de junho de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de vinte e sete de janeiro de dois mil e dezasseis. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 43700PU de 27-11-2015 e 43700 de 27-11-2015 -----

Processo n.º: **2IT/2015** -----

Requerente: **Marciano Dias, Lda - Estabelecimento Comercial "Rock Café"** -----

Local da Obra: Largo Eng.º Duarte Pacheco e Av.ª 25 de Abril, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação de toldo -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, nos termos da informação técnica de vinte de junho de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 18896PU de 15-05-2015 e 18896 de 15-05-2015 -----

Processo n.º: **851/1990** -----

Requerente: **David Barrett** -----

Local da Obra: Arcadas S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação de recintos de espectáculos - Sala de jogos -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, nos termos da informação técnica de vinte de junho de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de vinte de janeiro de dois mil e dezasseis. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): ECMA13107 de 11-04-2016 e SGDCMA/2016/21314 -----

Processo n.º: **123/1989** -----

Requerente: **Caldeirão Agro Turismo, Lda** -----

Local da Obra: Travessa do Tojo n.º 19, Fração 7/G - 1.º, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir o auto de vistoria número trezentos e noventa e quatro, barra, dois mil e dezasseis. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35613 de 09-10-2013 -----

Processo n.º: **230/1981** -----

Requerente: **Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, Lda** -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Certidão - Dispensa de Acessibilidade do edifício do regime de acessibilidades. -----

Foi, por unanimidade, deferido nos termos e condições da informação técnica de dois de março de dois mil e dezasseis. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 38271 de 31-10-2013 -----

Processo n.º: **231/1981** -----

Requerente: **Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, Lda** -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Certidão - Dispensa de Acessibilidade do edifício do regime de acessibilidades. -----

Foi, por unanimidade, deferido nos termos e condições da informação técnica de dois de março de dois mil e dezasseis. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 38262 de 31-10-2013 -----

Processo n.º: **1130/1971** -----

Requerente: **Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, Lda** -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Certidão - Dispensa de Acessibilidade do edifício do regime de acessibilidades. -----

Foi, por unanimidade, deferido nos termos e condições da informação técnica de dois de março de dois mil e dezasseis. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 38270 de 31-10-2013 -----

Processo n.º: **1132/1971** -----

Requerente: **Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, Lda** -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, Apartamentos Turísticos "Albufeira Jardim", freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Certidão - Dispensa de Acessibilidade do edifício do regime de acessibilidades. -----

Foi, por unanimidade, deferido nos termos e condições da informação técnica de dois de março de dois mil e dezasseis. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 21026 de 01-06-2015 e 8593 de 09-03-2016 -----

Processo n.º: **33/2015** -----



Requerente: **Isermar Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar em banda, piscina e muros de vedação -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos do parecer técnico de quatro de julho de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

Não estava presente o senhor presidente. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21028 de 01-06-2015 e 8599 de 09-03-2016 -----

Processo n.º: **34/2015** -----

Requerente: **Isermar Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar em banda, piscina e muros de vedação -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos do parecer técnico de quatro de julho de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

Não estava presente o senhor presidente. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21020 de 01-06-2015 e 8582 de 09-03-2016 -----

Processo n.º: **35/2015** -----

Requerente: **Isermar Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar em banda, piscina e muros de vedação -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos do parecer técnico de quatro de julho de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

Não estava presente o senhor presidente. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21024 de 01-06-2015 e 8589 de 09-03-2016 -----

Processo n.º: **36/2015** -----

Requerente: **Isermar Imobiliária, Lda**-----

Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar em banda, piscina e muros de vedação -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos do parecer técnico de quatro de julho de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente o senhor presidente.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 12474 de 06-04-2016 -----

Processo n.º: **5EA/2016** -----

Requerente: **Mundo Aquático - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo, S.A.** -----

Local da Obra: Arrancada/Barrancos, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Recinto improvisado - Tenda de exposições -----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado condicionado nos termos da informação técnica de trinta de junho de dois mil e dezasseis. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 13866 de 14-04-2016 -----

Processo n.º: **2/2012**-----

Requerente: **Mundo Aquático - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo, S.A.** -----

Local da Obra: Arrancada/Barrancos, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação do estádio para espectáculo das aves de rapina -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura tal como é requerido. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 14232 de 18-04-2016 -----

Processo n.º: **17EA/2005**-----

Requerente: **Mundo Aquático - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo, S.A.** -----

Local da Obra: Estrada Nacional 125Km 65, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Recinto itinerante, divertimento mecanizado (roda gigante)-----



Foi, por unanimidade, deferido o solicitado condicionado nos termos da informação técnica de trinta de junho de dois mil e dezasseis. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 14245 de 18-04-2016 -----

Processo n.º: **4EA/2015** -----

Requerente: **Mundo Aquático - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo, S.A.** -----

Local da Obra: Barrancos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - divertimento mecanizado (Harakiri) -----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado condicionado nos termos da informação técnica de trinta de junho de dois mil e dezasseis. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 14244 de 18-04-2016 -----

Processo n.º: **15EA/2005** -----

Requerente: **Mundo Aquático - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo, S.A.** -----

Local da Obra: Estrada Nacional 125Km 65, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - divertimento mecanizado (carrocel) -----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado condicionado nos termos da informação técnica de trinta de junho de dois mil e dezasseis. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e vinte e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro, chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, que secretariei. -----

